CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 202/2013

Protocolo Nº 342/2013
Data: 23/08/2013 - Hora: 12:44:36
Remetente: Eduardo Reschioto Pereira

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito municipal, para que conjuntamente com a Diretora de Saúde, providenciem a implantação de "fraldários" nas unidades de saúde deste municipio.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como principal escopo a implantação de fraldários em todas as unidades básicas de saúde.

Ademais, considerando o grande movimento de pessoas e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde é de suma importancia ter um fraldário adequado com a devida higiene, pois assim traria mais conforto a essas mães e menos incomodo aos frequentadores e até mesmo aos funcionários.

Nesse sentido, se faz de grande necessidade o atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2013.

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 26/08/13
Presidente

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara